GV CONSIGNADO PÚBLICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ n.º 63.938.673/0001-07
("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: realizada remotamente às 14:00 horas do dia 14 de agosto de 2026, pela **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andar – Parte I, Bairro de Pinheiros, CEP 05.402-500, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.285.390/0001-40, na qualidade de administradora fiduciária do Fundo ("Administradora").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada, em virtude do comparecimento dos cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo ("Cotistas" e "Cotas", respectivamente), nos termos do artigo 72, § 7º, da parte geral da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 20022 ("Resolução CVM nº 175/22"), conforme alterada, em conformidade com a lista de presença ("Lista de Presença") constante do Anexo I à presente Ata.

3. COMPARECIMENTO: Presentes à Assembleia: **(i)** os Cotistas detentores da totalidade das Cotas do Fundo, conforme Lista de Presença que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo; **(ii)** os representantes da Administradora; **(iii)** os representantes da **GALAPAGOS CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, n° 3.507, 2° andar – parte, Pinheiros, CEP 05401- 400, inscrita no CNPJ sob o nº 32.706.879/0001-88, devidamente credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela CVM pelo Ato Declaratório nº 17.441, de 09 de outubro de 2019 ("Cogestora"); e **(iv)** os representantes da **GV ATACAMA CAPITAL LTDA.,** com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5° andar, Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 40.888.143/0001-04, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório da CVM nº 19.412, expedido em 22 de dezembro de 2021, que presta serviço de gestão da carteira de Ativos do Fundo. ("Gestora").

4. MESA: Presidente: Alexandre Calvo. **Secretário(a)**: Leonardo Rosa.

5. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES: Os Cotistas deliberaram e **aprovaram**, por unanimidade de votos, sem restrições ou ressalvas:

O remetente proprietário deste conteúdo selecionou o rótulo: Público.
1a3c1129-55a8-4aba-ae26-a5db3a373615

1. A alteração do Suplemento da 1ª (Primeira) Emissão da 1ª (Primeira) Série de Cotas Sênior, para alterar sobre a amortização, de forma que passará a vigorar conforme anexo (Anexo I).

Os Cotistas presentes, neste ato, (i) tiveram acesso ao Suplemento alterado e estão de acordo com todas as medidas a serem adotadas pela Administradora do Fundo; e (ii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente assembleia.

5. ASSINATURA DIGITAL: Os presentes expressamente concordam, nos termos do artigo 10, §2º da Medida Provisória n.º 2.200-2, em utilizar assinaturas eletrônicas e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação, em formato eletrônico, de sua anuência aos termos e condições pactuados no âmbito desta ata, incluindo, mas não se limitando aos certificados digitais emitidos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil) ou por outros meios de comprovação de autoria e integridade de documentos assinados de forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pelo ICP-Brasil.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os presentes declaram a integridade, autenticidade e regularidade das deliberações acima aprovadas.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

ALEXANDRE CALVO
Presidente

LEONARDO ROSA
Secretário

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

GALAPAGOS CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Cogestora

GV ATACAMA CAPITAL LTDA.
Gestora

O remetente proprietário deste conteúdo selecionou o rótulo: Público.
1a3c1129-55a8-4aba-ae26-a5db3a373615

ANEXO I

Suplemento da 1ª (Primeira) Emissão da 1ª (Primeira) Série de Cotas Sênior do GV CONSIGNADO PÚBLICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

A 1ª (Primeira) Emissão da 1ª (Primeira) Série de Cotas Sênior do **GV CONSIGNADO PÚBLICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** ("Fundo"), emitida nos termos do Regulamento do Fundo terá as seguintes características:

a) Forma de Colocação: Oferta pública nos termos da RCVM 160 – Rito Automático, inciso VI.

b) Público-alvo da Oferta: Investidores Profissionais;

c) Data de Emissão: será a data da primeira integralização;

d) Valor unitário de emissão: R$ 1.000,00 (um mil reais), para a primeira emissão de Cotas. A partir de então o valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo;

e) Valor Total da Oferta: R$ 100.000.000,00 (Cem milhões de reais);

f) Período de Carência: Até 25 de julho de 2026, sendo certo que a primeira amortização prevista no item (g) abaixo será paga em 25 de agosto de 2026;

g) Amortização: Observada a ordem de alocação de recursos prevista no Anexo ao Regulamento, desde que o patrimônio líquido assim o permita e a Classe conte com recursos suficientes, em moeda corrente nacional, será promovida a amortização das Cotas Seniores, mensalmente, no dia 25 (vinte e cinco) de cada mês ou, caso tal data não corresponda a um Dia Útil, no primeiro Dia Útil subsequente. A amortização deverá corresponder ao valor apurado mediante a divisão do Patrimônio Líquido da Subclasse Sênior da 1ª (Primeira) Série na data de pagamento pelo número de parcelas vincendas remanescentes até a data de resgate..

h) Prazo de Duração: 25 de julho de 2034;

i) Remuneração alvo: CDI + 3% a.a. (três por cento);

O remetente proprietário deste conteúdo selecionou o rótulo: Público.
1a3c1129-55a8-4aba-ae26-a5db3a373615

j) Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado: Sim.

k) Forma de Integralização: nos termos definidos em Regulamento e Boletins de subscrição;

l) Intermediária líder da oferta: será a Administradora do Fundo.

m) Taxa de Distribuição: pelos serviços de distribuição de Cotas do Fundo será devido à Administradora uma remuneração de 0,02% (dois centésimos por cento) com o mínimo de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) incidente sobre valor integralizado na respectiva oferta.

Os termos utilizados neste Suplemento, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento.

São Paulo, 14 de agosto de 2026.

_____

GV CONSIGNADO PÚBLICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

O remetente proprietário deste conteúdo selecionou o rótulo: Público.
1a3c1129-55a8-4aba-ae26-a5db3a373615